CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 44/2022

Autoria: JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

Que seja avaliada a possibilidade de exigir a carteirinha de vacinação em dia na matrícula ou na rematrícula.

JUSTIFICATIVA

Devido às várias doenças comorbidades que podem afetar as nossas crianças, é extremamente necessário que os pais estejam em dia com a vacinação de seus filhos para evitar doenças em seus estágios iniciais de desenvolvimento.

Assim, entende-se que a verificação das carteirinhas pelas escolas nos períodos de matrícula ou rematrícula seria uma forma de assegurar uma proteção maior às crianças, bem como alertar aos pais para que estejam sempre levando em consideração as datas de vacinação de seus filhos, criando um bem em comum a todos e à comunidade.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 08 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
VEREDOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais